



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 317/2018.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “GESTÃO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E ESTRATÉGIAS PARA INTERAÇÃO INTRA E INTER CADEIAS PRODUTIVAS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 035/2018 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005583/2016-73,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “GESTÃO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E ESTRATÉGIAS PARA INTERAÇÃO INTRA E INTER CADEIAS PRODUTIVAS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 04 de maio de 2016 a 28 de abril de 2017, cadastrado no SIGProj nº 236516.1159.107671.03052016, tendo como Coordenadora a Professora ROBERTA MEDEIROS DE SOUZA e como colaborador: ANTONIO VAZ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, cujo objetivo geral é a identificação de estratégias de gestão de desenvolvimento tecnológico e inovação de atividades produtivas, com interações intra e inter cadeias mais aderentes às condições territoriais do interior pernambucano, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de dezembro de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =